



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 192, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada através do processo administrativo n.º 1311/2023;

RESOLVE:

Art.1.º - READAPTAR a servidora **ROSA DO ESPIRITO SANTO SOUZA**, brasileira, matrícula n.º 4922, residente nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para desempenhar a **função** de **Porteiro**, com fulcro no artigo 45, da Lei 2.052/99.

Parágrafo Único – A Servidora deverá ser reavaliada pela junta médica/perícia a cada 06 (seis) meses a conta da data desta portaria de readaptação, para acompanhamento da evolução do quadro da mesma, devendo a Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil acompanhar **os prazos para nova avaliação**.

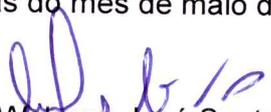
Art.2.º - As atribuições da servidora readaptada estão dispostas na Resolução 033/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>08/05/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura